

INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO E CIÊNCIA POLÍTICA

O MANIFESTO REPUBLICANO DE 1870*

Presidente: THEMISTOCLES BRANDÃO CAVALCANTI
Participantes: FRANCISCO DE SOUZA BRASIL; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA; EVARISTO DE MORAES FILHO; SILVIO MEIRA; DJACIR MENEZES.

Presidente — Agradeço a todos pelo comparecimento a esta mesa-redonda. Pretendemos debater um problema de ciência política, dentro do programa da Fundação Getulio Vargas e do Instituto de Ciência Política. Este setor é coordenado pelo Prof. Djacir Menezes, responsável por esse questionário.

Djacir Menezes — Acrescente-se, com a devida supervisão do ministro.

Presidente — É apenas uma colaboração, para dar uma certa unidade ao debate. Cada um, naturalmente, poderá dizer o que bem entender.

Nós escolhemos o Manifesto de 1870, entre os muitos manifestos republicanos, alguns de caráter puramente político e demagógico. Mas esse tem conteúdo ideológico e também uma definição do que pretendiam os republicanos daquela época; o que pretendem os republicanos de hoje é mais ou menos a mesma coisa.

Francisco de Souza Brasil — Inclusive as mesmas críticas.

Presidente — Há outro de 1888 ou 1889, de Quintino Bocaiuva, que também tem claro sentido político; aliás, parece que o autor desse manifesto em debate teria sido Quintino Bocaiuva, pelas informações que se podem colher.

O conteúdo desse manifesto parte de um binômio: “representação” e “federação”. São dois problemas que, evidentemente, nós deveremos colocar na perspectiva daquela época para verificar o que aquela gente pretendia ao imaginar uma “federação”. Este é um “modelo americano”, aliás modelo que não era bem o nosso. Como todos sabem, os norte-americanos passaram de confederação para federação. Os Estados foram-se incorporando; nós, ao inverso, transformamos apenas a unidade, o governo unitário numa federação. Mas a idéia é realmente uma idéia que teve até certo

* Mesa-redonda realizada em 13 de junho de 1977.

amadurecimento. Inclusive, esse manifesto realmente tinha a sua base ideológica bem acentuada e representava as aspirações daquela época.

O problema da “representação” também existia e ainda existe. E a meu ver, existe em todos os países democráticos do mundo, porque ainda não se conseguiu uma forma de “representação” que exprimisse realmente a vontade do eleitor; talvez os Estados Unidos, com o processo do regime distrital, consigam alcançar mais longínquos recantos do país ao buscar a participação popular.

Mas isso é o que nós vamos debater. Eu não quero alongar-me porque, na realidade, não sou participante dessa mesa-redonda, embora seja o presidente. O coordenador é o Prof. Djacir Menezes, a quem dou a palavra.

Djacir Menezes — Depois das palavras do Sr. Presidente, apenas acen-tuamos o que já foi dito quanto ao questionário que não tem finalidade de sugerir pontos de vista ou limitar o debatedor. É apenas uma provo-cação pedagógica e cada um discutirá as idéias que são vinculadas ao tema, com toda liberdade. Limitar-me-ei a tomar nota das idéias que forem surgindo em torno do tema, sem vinculá-las a nenhum dos debatedores, no final. Peço então ao Sr. Presidente que dê a palavra àquele que primeiro desejar começar.

Francisco de Souza Brasil — Parece-me que o questionário, na realidade, está muito bem feito, em termos do que se deseja saber. Começando pela pergunta 1: Quais os pontos centrais do manifesto — queria dizer que li o manifesto na obra admirável do velho Evaristo de Moraes *Da Monarquia à República*...

Evaristo de Moraes Filho — É meu pai, é bom que se esclareça...

Francisco de Souza Brasil — Eu disse velho e você não é um velho. A primeira parte do manifesto é interessante, porque é uma crítica contundente à Monarquia, contestando até mesmo a legitimidade do regime. Na segunda parte, defende a federação, como muito bem disse o nosso ministro; e, na terceira, o governo representativo e transitório. Tudo isso é im-portante, sobretudo pelo uso de palavras cáusticas. Parece-me, em uma primeira leitura, ser esse o ponto central, ou melhor, os pontos centrais do manifesto.

Na segunda pergunta, também muito bem feita — Qual o conceito dos seus autores, pelo que se pode inferir do texto, a respeito da federação?...

Evaristo de Moraes Filho — Pela ordem, Sr. Presidente. Seria melhor abordarmos item por item, porque assim o meu querido Souza Brasil não venderia o seu “pacote” de uma só vez...

Presidente — Os senhores preferem discutir assunto por assunto?

Silvio Meira — Nós poderíamos discutir ponto por ponto, mas há itens que têm correlação uns com os outros e neste caso podemos distribuir a matéria em grupos de itens.

Djacir Menezes — Temos adotado aqui o sistema de cada um dizer tudo o que pensa e depois então voltaríamos ao ponto, se necessário.

Evaristo de Moraes Filho — Mas assim não ficaria difusa a opinião do Souza Brasil, em cada ponto?

Presidente — Nós temos alguma experiência nesse assunto e me parece que o melhor seria cada um fazer uma primeira apreciação geral, dando o seu ponto de vista. Naturalmente, todos terão oportunidade de falar. Poderíamos então depois analisar, especificamente, algum ponto mais divergente.

Francisco de Souza Brasil — Quanto à segunda pergunta, à qual eu já havia feito referência, na realidade o texto não deixa inferir, por ser positivo. Conceitua o que entende por federação. Diz, por exemplo: “Para os republicanos, a federação resultaria de fato que antes ainda da idéia democrática, encarregou-se a natureza de estabelecer o princípio federativo”, em se tratando de Brasil. E continua: “O regime da federação, baseado, portanto, na *independência* recíproca das províncias, elevando-as à categoria de estados próprios, unicamente ligados pelo vínculo da mesma nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior, é aquele que adotamos no nosso programa, como sendo o único capaz de manter a comunhão da família brasileira.”

Com a devida vénia, conceitua nitidamente o que entende por federação.

E mais ainda: “Opunha o direito divino à unânime aclamação dos povos.” “Para que um governo seja representativo, todos os poderes devem ser delegados da nação.”

Isto é interessante, porque a experiência brasileira é curiosa. Em minhas modestas aulas de problemas brasileiros, verifica-se que nelas sempre acentuo isso ao tratado daquela evolução do direito divino e do direito de representatividade. Mostro que, no Brasil, como sempre, procuramos conciliar coisas que, como os franceses dizem, *hurlent d'être ensemble*. Então, nas moedas do Império — todos nós possuímos algumas — está escrito: “D. Pedro II, pela graça de Deus e unânime aclamação dos povos...” O imperador, que era sagrado e, até pela Constituição, irresponsável, atribuía a sua legitimidade não apenas à graça de Deus, mas também à unânime aclamação dos povos. Duas ficções. O direito divino antecedeu a unânime aclamação dos povos, e quando surgiu a unânime aclamação dos povos, eliminou-se o direito divino.

No Brasil, até o final da Monarquia, pretendeu-se conciliar as duas idéias que se encontraram, até hoje, impressas naquelas moedas históricas. O Manifesto Republicano de 1870 unanimemente condena, e condena até certo ponto com boa razão, que seja este um princípio a substituir outro.

Finalmente, fui buscar em nosso querido Aurélio o conceito do que seja autonomia: “Faculdade de se governar por si mesmo. Direito ou faculdade de se reger por leis próprias.” E, quanto à soberania, “é a propriedade que tem um estado de ser uma ordem suprema, que não deve a sua validade a nenhuma outra ordem superior. O complexo de poderes que formam uma nação politicamente organizada”.

Esses dois conceitos, etimológicos, talvez ajudem uma correta interpretação do que se pretende saber, através desta mesa-redonda.

Agradeço, profundamente, a atenção de todos.

Evaristo de Moraes Filho — Inicialmente, quero agradecer ao Min. Themistocles Cavalcanti pela gentileza de me ter convidado.

Meu pai, há pouco invocado, tem mais relação com este tema do que se pensa, por dois motivos: um, verdadeiro; o outro, quase cômico.

Meu pai nasceu a 26 de outubro de 1871, depois do manifesto que é de 3 de dezembro de 1870. Mas ele foi um republicano histórico. E, em conversa comigo, contando sobre o seu republicanismo histórico, dizia que foi adepto de Silva Jardim. E eu, por acaso, lendo o livro *Memórias e viagens*, de Silva Jardim, edição de 1891, encontrei, com grande emoção para mim, o seguinte, à pág. 203: (lendo) "...havia o Clube Quintino Bocaiuva, onde ouvira um belo discurso de um rapazinho, Evaristo de Moraes, muito hábil...".

Meu pai tinha, nessa época, 17 para 18 anos. Fez 18 em outubro de 1889. De modo que quando se dizia republicano histórico e adepto de Silva Jardim, revelava o que só bem mais tarde encontrei nas páginas de *Memórias e viagens*.

Outro fato, esse curioso, é que um representante do Brasil na Espanha, há coisa de uns 10 anos, falando sobre o Manifesto Republicano, me mandou a conferência. Tendo lido o livro de meu pai *Da Monarquia para a República* (1936), às pressas, e vendo ali transscrito o Manifesto Republicano, atribuiu-lhe a autoria... um ano antes de haver nascido...

Preferi responder todos os pontos, um por um, didaticamente. Passo, pois, a ler as notas escritas.

(Lendo): "1. Os pontos centrais do manifesto, sem dúvida nenhuma, são a implantação da República e a federação, manifestada esta na descentralização administrativa e política em sentido amplo.

Tudo isso, porém, sem apelo à revolução nem à luta armada: 'Como homens livres e essencialmente subordinados aos interesses da nossa pátria, não é nossa intenção convulsionar a sociedade em que vivemos. Nossa intuito é esclarecer-lá.' Isto mesmo vai ser mais tarde repetido por Saldanha Marinho, o primeiro signatário do manifesto. Disse ele na sessão da Câmara de 23 de abril de 1879: 'Os republicanos no Brasil têm sobremodo assentado o seu plano em uma base, que é a revolução pacífica, a revolução da idéia; calmos, tranqüilos, aguardam firmes o futuro, salvo circunstâncias extraordinárias, salvo a perseguição ou outra qualquer emergência, que precipitem os acontecimentos, esse núcleo de homens sinceros, de abnegação e de boa-fé, se manterá, enquanto puder, em perfeita paz com a sociedade em que vive, respeitando as leis do país, em tanto quanto possam ser respeitadas, e até que se consiga a reforma desejada.'

Resumo das principais reivindicações: a) República; b) federação, com descentralização; c) fim do princípio monárquico; d) representação autêntica; e) extinção do Senado vitalício; f) 'parlamento eleito pela participação de todos os cidadãos'; g) 'convocação de uma Assembléia Constituinte, com amplas faculdades para instaurar um novo regime'; h) 'as reformas a que aspiram são complexas e abrangem todo o mecanismo social'.

2. Associa a federação à descentralização: '...estavam indicando a necessidade de modelar a administração e o governo local...'; '...a força compressora do regime centralizador tem procurado contrafazer e destruir';

'... e a Carta outorgada em 1824, mantendo o *status quo* da divisão territorial, ampliou a esfera da centralização pela dependência em que colocou as províncias e os seus administradores do poder intruso e absorvente, chave do sistema, que abafou todos os respiradouros da liberdade, enfeudando as províncias à corte, à sede do único poder soberano que sobreviveu à ruína da democracia'.

Ao expor os princípios de 7 de abril de 1831, dá o manifesto um bom resumo do que entende por federação: 'A autonomia das províncias, a sua desvinculação da corte, a livre escolha dos seus administradores, as suas garantias legislativas por meio de assembléias provinciais, o alargamento da esfera das municipalidades, essa representação resumida da família política, a livre gerência dos seus negócios, em todas as relações morais e econômicas desse período de reorganização social...'

3. Os fundamentos e a procedência da crítica do manifesto podem ser encontrados, para não nos alongarmos muito, no célebre discurso de Nabuco de Araújo no Senado, em 17 de julho de 1868, no dia mesmo da apresentação do ministério conservador: 'Dizei-me: o que é que aconselhava o sistema representativo? O que é que aconselhava o respeito à vontade nacional? Sem dúvida, que outro ministério fosse tirado dessa maioria. Mas fez-se isto? Não, senhores e, devo dizer, foi uma fatalidade para as nossas instituições. Chamou-se um ministério de uma política contrária, adversa à política dominante, à política estabelecida pela vontade nacional; foi chamada ao ministério uma política vencida nas urnas, que tinham produzido a maioria que se acha vibrante e poderosa no Parlamento.

Isto, senhores, é sistema representativo? Não. Segundo os preceitos mais comezinhos do regime constitucional, os ministérios sobem por uma maioria, como hão de descer por outra maioria; o poder moderador não tem o direito de despachar ministros como despacha empregados, delegados e subdelegados de polícia; há de cingir-se, para organizar ministérios, ao princípio dominante do sistema representativo, que é o princípio das maiorias. ... Ora, dizei-me: não é isto um verdadeiro absolutismo, no estado em que se acham as eleições em nosso país? Vede este sorites fatal que acaba com a existência do sistema representativo: o poder moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; essa pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí o sistema representativo do nosso país!'

Escreveu Joaquim Nabuco, reproduzindo na íntegra o discurso do seu pai: "Reproduzo-o na íntegra, porque, de algum modo, com ele começa a fase final do Império."

Isto dizia Nabuco, monarquista. E Sérgio Buarque de Holanda, *Do Império à República* (1972), comentando esse episódio, diz, com razão: "Neste momento, nesta crise de 68, a natureza do poder moderador pôs-se a descoberto. Nunca mais pôde disfarçar — aliás, essa é minha opinião doutrinária — que não se confundia com o poder executivo. Não era um poder neutro. De modo que, essa crise e, daí até a República, não cessa mais. O poder moderador mostrou que era partidário, político, nem sempre decidindo com a opinião da maioria nacional. Como dizia Tobias Barreto, construiu-se todo o regime monárquico baseado numa frase: o poder

moderador é a chave de toda a organização política (art. 98, da Constituição de 1824)."

Presidente — Era mais um poder pessoal do Imperador.

Evaristo de Moraes Filho — Exato.

Presidente — Mas não atacou o problema da representação como sistema de Governo, mas o mecanismo, a aplicação do mecanismo do sistema político.

Evaristo de Moraes Filho — Continuando a leitura das notas: "4. Respondo pela afirmativa à indagação feita no item 4, mas considerando o momento histórico, o perigo de separatismo pela exaltação existente e pelo conflito de interesses políticos locais e regionais. Deve-se também distinguir entre a salvação pelo centralismo (como se expõe na questão) e o absolutismo monárquico que daí resulta."

Poderia haver o centralismo sem esse absolutismo monárquico. Aí é que está a questão. Poderia haver centralismo no sentido de impedir o separatismo das províncias, interesses antinacionais, dos movimentos armados locais, mas sem chegar ao absolutismo.

"5. Sem dúvida. Atribui-se a redação do Manifesto a Bocaiuva . . ." (inclusive, meu pai assim o admite) . . . mas não há negar que houve outros colaboradores ativos. A comissão de redação era composta por Cristiano Otoni, Aristides Lobo, Pedro Antonio, Ferreira Viana, Flávio Farnese e Saldanha Marinho, este último como relator. De certa feita disse Salvador de Mendonça: "Quintino ditou o manifesto por inteiro e eu o escrevi, exceção feita do artigo A verdade democrática. Este artigo foi meu."

É a penúltima parte do manifesto.

"Ao reimprimir, em 1885, o folheto de 1869 sobre o rei e o partido liberal, assim se refere Saldanha Marinho ao assunto: 'Tratamos de nos desempenharmos de tão melindrosa tarefa e, coadjuvados eficazmente pelos talentosos e distintos jornalistas Quintino Bocaiuva e Salvador de Mendonça, confeccionamos esse manifesto, o qual, apresentado ao clube em sessão solene, foi unanimemente aprovado e com aplauso geral.'

De modo que não há dúvida de que Quintino deve ter sido o principal redator, mas não foi, digamos, o único; o manifesto não saiu pronto, perfeito e acabado das suas mãos.

"O tom do manifesto — moderado, sem apelo à violência, deixando em aberto as questões sociais e econômicas . . ." (não fala na escravidão. Só de passagem fala nos privilégios de raça. Tanto assim que, mais tarde, muitos dos republicanos foram aliados dos conservadores, não somente às vésperas da República. De 70 até 89, em várias oportunidades, foram aliados dos conservadores) ". . . indica que os seus autores assim o faziam na esperança do maior número possível de aderentes, sem radicalismos.

6. Também estamos de acordo com a intenção da questão, respondendo pela afirmativa. Mas, tornamos a dizer: sem confundir centralismo administrativo com absolutismo monárquico. Não se pode, é certo, confundir determinantes geográficos, inexistentes no caso, com resoluções políticas, de outra natureza. Procurou-se, pelo contrário, corrigir a dispersão natural.

7. Antes e depois do manifesto numerosas foram as opiniões no sentido dos seus termos. A nomeação pelo imperador dos presidentes de províncias, com os poderes de que dispunham, fazia com que desaparecesse, praticamente, qualquer manifestação local ou regional, matando um mínimo necessário de autonomia."

Constitui um dos pontos curiosos da história política nacional não haver Tavares Bastos assinado o manifesto. O livro dele, *A província*, apareceu em meados do ano de 1870, publicado pela Garnier, aqui no Rio. O manifesto é de dezembro. Muitas das idéias do pensador alagoano encontram-se no documento republicano, inclusive argumentos geográficos. Há numerosas coincidências entre ambos, mas o campeão da descentralização e do liberalismo no século passado manteve-se monarquista, sempre com severas ressalvas pela foram republicana.

"8. O manifesto, com intenções político-partidárias, pragmáticas, para o momento, não se podia elevar ao plano de uma aula doutoral de direito constitucional. O que lhe interessava dizer, foi dito, em termos acessíveis ao povo em geral, e não somente aos professores nem aos políticos.

Não há precisão técnica de linguagem, mas quem o lê sabe bem a que ele aspira, principalmente ao opor a forma monárquica à republicana, com vistas aos Estados Unidos. Consideramos de somenos importância que haja confundido, como o fez, *descentralização com federação*.

9. Respondido no item 2.

10. É fato, mas quase sempre se identificam. *Id quod plerumque accidit* é confundirem-se os dois movimentos: federação e descentralização.

Do ponto de vista político, prático, repetimos, o manifesto teve completo êxito no que pretendia dizer, apesar da ausência de maior purismo doutrinário ou conceitual."

Notei que havia saído, aqui, na revista do Instituto, um ensaio, muito bom, há já algum tempo, de autoria de João Camilo de Oliveira Torres — abril/junho de 69. O questionário parece até feito por João Camilo, com a mesma orientação doutrinária. Aquele saudoso monarquista assinaria o questionário, com todas as suas intenções...

Djacir Menezes — Mas ele não esteve presente. Nem em espírito.

Evaristo de Moraes Filho — Mas é a mesma linha.

Djacir Menezes — As idéias principais que andei colhendo foram do idealismo na Constituição, de Oliveira Viana.

Evaristo de Moraes Filho — Ainda há pouco, reli o trabalho de Oliveira Viana, na primeira edição, de 1922, da editora de Monteiro Lobato. Vários sociólogos e historiadores têm discordado de Oliveira Viana, quando ele coloca o manifesto entre as produções de idealismo utópico. É um manifesto concreto, realista, imediatista, prático, pragmático. Esta é que é a verdade e seus autores não pretendem outra coisa.

Djacir Menezes — Eu ia dizendo: um idealismo objetivo.

Presidente — Estava vendo, aqui, esse manifesto de Quintino Bocaiuva é de 1889. O conteúdo é mais ou menos o mesmo.

Tem a palavra o Prof. Francisco de Assis Barbosa.

Francisco de Assis Barbosa — Senhor Presidente, desejo agradecer, inicialmente, o convite que recebi deste Instituto e, para não repetir aqui conceitos e opiniões, gostaria de propor algumas comparações, sucintas, rápidas, para não me alongar, entre o manifesto, já referido por Evaristo de Moraes Filho, que criou o centro liberal (de março de 1869), o que se lhe seguiu, e traçou o programa, digamos, da esquerda liberal (de maio de 1869), ambos bem mais contundentes do que o Manifesto Republicano, aparecido nos primeiros dias de dezembro de 1870, objeto desta mesa-redonda.

Mais contundente ainda será o Manifesto de Zacarias de Góes Vasconcelos, divulgado após o Manifesto Republicano, em fins de dezembro de 1870. Este se dirige frontalmente contra o poder moderador, da maneira mais cáustica possível. Aliás, esses quatro documentos se completam: o primeiro manifesto, que é dos liberais, e que termina com o *slogan* “ou a reforma ou a revolução”; o programa partidário, publicado a seguir; o Manifesto Republicano; e, por fim, o Manifesto de Zacarias, os dois últimos de dezembro de 1870, os dois primeiros de 1869. Em 1869, o Partido Liberal estava ainda sob o impacto, do 16 de julho, como um divisor de águas, quando o poder moderador teve que se definir entre a imposição do Comandante-em-chefe das Forças Armadas, em plena guerra, e o Presidente do Conselho, que era então Zacarias, uma das grandes figuras representativas do liberalismo brasileiro da época.

Fixemo-nos porém no Manifesto Republicano, realmente muito bem elaborado. Há uma parte dele que é uma excrescência, que é aquela parte das exemplificações, que poderia ser subtraída do documento e ele na verdade nada sofreria com essa amputação. Mas o documento prima pelo seu ecletismo, porque ali estão abertas todas as portas para adesões que poderiam vir não só daqueles que professavam no Partido Liberal, sensibilizando os chamados históricos, como também daqueles que militavam na maçonaria. Nas duas maçonarias, é bom assinalar, o Grande Oriente que tinha como líder o Visconde do Rio Branco, chefe conservador, e o Grande Oriente, que teve a presidência e a orientação do Grão-Mestre Joaquim Saldanha Marinho, inegavelmente, a figura central desse manifesto e também do movimento republicano.

Daí a indagação do porquê desse ecletismo, dessa maneira aberta com que os republicanos da Corte assim agiram. O manifesto foi promovido sobretudo por homens das chamadas profissões liberais que residiam na Corte, mesmo aqueles procedentes das províncias, como, por exemplo, Miguel Vieira Ferreira, hoje uma figura esquecida, engenheiro maranhense que teve tão grande participação no movimento republicano. Há ainda os dois liberais mineiros que se afastariam pouco depois da propaganda republicana: Cristiano Benedito Otoni e Lafaiete Rodrigues Pereira. Lafaiete, homem de grande espírito, com um traço de caricaturista, qualificaria o Manifesto Republicano como uma explosão de “mau humor do liberalismo histórico”.

Quando da organização do clube republicano, que antecedeu ao Manifesto, Cristiano Benedito Otoni, irmão de Teófilo Otoni, bandeira liberal,

embora fiel aos princípios da monarquia representativa, recusara-se a comparecer à reunião, mas acabou cedendo e até presidiu a reunião, docemente constrangido. Não esconderá mais tarde, num livro de memórias, suas precauções: "Nos partidos em oposição surgem declarações republicanistas; mas logo sobem os amigos, adeus mesquita republicana." Era o comportamento de todos, liberais e conservadores. Os republicanos não haviam como fugir à regra. Logo que foi divulgado o Manifesto Republicano, presidia o Conselho de Ministros o futuro Marquês de São Vicente, que levou ao imperador sua estranheza, ao verificar que, entre muitos dos signatários do Manifesto Republicano, alguns exerciam funções públicas. Então São Vicente observava ao imperador: "Agora é necessário que V.M. se aperceba que aqueles que advogam o credo republicano não podem mais servir à Monarquia." Então o imperador objetou, segundo o relato de Joaquim Nabuco, que nada faria: "O país que se governe como quiser; se os brasileiros não me quiserem como imperador, vou ser professor.

Francisco de Souza Brasil — Do Colégio Pedro II...

Francisco de Assis Barbosa — É, de fato, estranho que o chefe de uma monarquia representativa, mas de fundo absolutista, se mostrasse, àquela altura, tão pouco cioso das suas funções majestáticas. Preferia ser professor do Colégio Pedro II a continuar imperador do Brasil. Não era bem assim. D. Pedro II vai procurar desarticular o movimento republicano, nomeando Salvador de Mendonça para cônsul em Washington e confiará a própria chefia do governo a Lafaiete Rodrigues Pereira.

Evaristo de Moraes Filho — Lafaiete negara a sua participação como um dos redatores do manifesto.

Francisco de Assis Barbosa — Lafaiete fazia parte, inicialmente, da comissão de redatores, mas verificou-se depois que o manifesto foi de fato redigido por Saldanha Marinho, Quintino Bocaiuva e Salvador de Mendonça. Esta é a ilação histórica que se pode tirar.

Silvio Meira — É estranho que Lafaiete, grande figura, não tenha tido participação nessa redação.

Francisco de Assis Barbosa — Ele assinou o manifesto, se afastou do movimento a ponto de aceitar a pasta da Justiça, e a presidir o Gabinete anos depois.

Djacir Menezes — Talvez tenha sido um oportunista.

Francisco de Assis Barbosa — Não propriamente um oportunista. Acho uma palavra um tanto forte para um homem como Lafaiete.

Djacir Menezes — Vamos empregar a palavra oportunista no bom sentido (risos).

Francisco de Assis Barbosa — O Manifesto Republicano, sim, era oportunista, no sentido político. Foi um manifesto eclético e hábil, repito, facilitando a adesão de todos: de liberais e conservadores, de escravistas e anti-escravistas, de maçons e antimacçons. Lembrem-se, numa projeção histórica, da famosa frase de Belisário de Souza, ao tempo do Partido

Republicano Federal, o partido de Francisco Glicério, no início da República, de que era “uma catedral onde cabiam todos os credos”.

Evaristo de Moraes Filho — O PSD da época.

Francisco de Assis Barbosa — O PSD ou então a UDN da época (risos), o que, aliás, vem a dar no mesmo.

A condição social e política dos signatários é outro aspecto que não pode deixar de ser devidamente focalizado. Sérgio Buarque de Holanda viu apenas um único fazendeiro signatário...

Francisco de Souza Brasil — E outro capitalista...

Francisco de Assis Barbosa — ...10 jornalistas; nove médicos...

Silvio Meira — Eu contei sete médicos...

Francisco de Assis Barbosa — Quatorze advogados...

Silvio Meira — Eu contei 15 advogados...

Francisco de Assis Barbosa — Dos jornalistas, três se declararam também advogados. Então, somam 19 advogados. Prossigo: cinco engenheiros, três empregados públicos, oito negociantes e um capitalista.

Queria dizer ainda duas palavras sobre federalismo e representação. O momento da publicação do manifesto é um momento de afirmação conservadora dentro do Governo. Os liberais só vão retomar o poder em 1878, após a queda dos conservadores. O sentido da federação dos patriarcas republicanos é o mesmo sentido que foi depois defendido e esposado, de maneira pragmática, pelo Presidente Campos Sales: “O que pensam os estados pensa a União.” De modo que este tipo de federação se confunde, no meu modo de entender, com o estadualismo, pelo qual os estados, decerto os mais poderosos, fazem a União. Aliás, essa questão foi muito debatida na Assembléia Constituinte de 1890-1891. Desse estadualismo nasceu a famosa política dos governadores. Em suma, a linha que vai desaguar no estadualismo e na política dos governadores está implícita no conceito de federação, defendido pelo Manifesto Republicano.

Francisco de Souza Brasil — Que vai levar ao oligarquismo.

Francisco de Assis Barbosa — Exatamente. Vai levar às oligarquias estaduais que determinaram o Movimento Salvacionista, no período Hermes da Fonseca, Movimento Salvacionista que, de certa maneira, tem a sua projeção histórica no Movimento de 1964, quando os militares resolveram assumir as responsabilidades da direção política. Trata-se de uma projeção histórica daquele sentimento da purificação do tempo de Floriano Peixoto e que era também o do salvacionismo do período de Hermes da Fonseca.

Mas o que interessa é a deformação do princípio federalista, tal como era praticado pelos Estados Unidos. É claro que quando o manifesto diz “somos da América e queremos ser americanos”, eles estão voltados para os Estados Unidos e, também, de certa maneira, de costas para o parlamentarismo anglo-britânico, em que tinha sido modelado o sistema parlamentar brasileiro. Apesar de todas as distorções, apesar de todas as deficiências de nosso sistema, é inegável que o parlamento do Império brasileiro foi uma grande escola política. E todas essas reformas defendidas

pelos republicanos, inclusive a maior delas, que no manifesto está omissa, que é a abolição da escravatura, isso tudo foi permitido e foi possível, dentro do regime monárquico. O Manifesto Republicano fala muito em opressão, corrupção, falta de liberdade de imprensa. Nunca houve tanta liberdade de imprensa no Brasil como no segundo reinado, de Pedro II, admitindo até mesmo a propaganda contra o regime. D. Pedro II, que era uma personalidade singular, um monarca que fazia praça de suas idéias republicanas. André Rebouças revela no seu *Diário* o que o imperador lhe dizia em confiança: "Eu podia proclamar a república e ser um novo Washington. Mas eu desejo respeitar o princípio dinástico." As palavras não seriam as mesmas, mas acredito que não estou sendo infiel ao pensamento do monarca.

Em resumo, a questão da federação aparece no Manifesto Republicano, bem diversa da colocação de Jefferson e outros patriotas da República norte-americana. Esse espírito evidentemente não é nosso. É um erro dizer-se que nossa Constituição de 1891 tenha sido uma cópia servil da Constituição norte-americana. Nada disso, absolutamente. O que Rui Barbosa e os constituintes de 1891 fizeram foi uma adaptação daquele princípio republicano à realidade brasileira...

Francisco de Souza Brasil — Das idéias positivas também.

Presidente — Há um trabalho de Rodrigo Otávio em que ele faz a comparação entre as Constituições americana, brasileira, argentina e suíça. Por aí se pode ver que o que há da Constituição americana na brasileira é um mínimo. É a idéia da federação.

Francisco de Assis Barbosa — Mais tarde, Rui Barbosa dirá, combatendo Campos Sales, que não foi respeitado o princípio da União federal no Brasil. Então, ele faz essa advertência: "Os que partem dos estados para a União, em vez de partir da União para os estados, transpõem os termos do problema." Nessa transposição foi que se formou a política dos governadores.

Volto a lembrar, mais uma vez, a omissão do problema do escravo no Manifesto Republicano. E insistiam na tônica de que o problema era social, e não político, que era um problema da Monarquia e não do Partido Republicano. Isso foi repetido até por Saldanha Marinho, que nada tinha de escravista, e mais tarde na argumentação de um republicano de São Paulo, Francisco Glicério, que não desejava hostilizar os fazendeiros. Para Francisco Glicério, a República era uma questão política; a abolição da escravatura, questão social. Os republicanos nada tinham a ver com a abolição.

Evaristo de Moraes Filho — Acho até, apesar dos cuidados do manifesto em não querer se comprometer com essas questões, que ele está bem redigido. Veja só.

(Lendo): "O privilégio em todas as suas relações com a sociedade. Tal é, em síntese, a fórmula social e política de nosso país. Privilégio de religião, privilégio de raça, privilégio de sabedoria, privilégio de posição, isto é, todas as distinções arbitrárias e odiosas que cria, no seio da soriedade civil e política, a monstruosa superioridade de um sobre todos ou de alguns

sobre muitos. A esse desequilíbrio de forças, a essa pressão atrofiadora deve o nosso país a sua decadência moral, a sua desorganização administrativa e as perturbações econômicas que ameaçam devorar o futuro, depois de haver arruinado o presente."

Está tudo subentendido aqui, implicitamente.

Francisco de Assis Barbosa — Precisamente nesse trecho, o manifesto me parece escapista. Nos debates parlamentares, que foram aliás da maior importância histórica, quando se discutiu a eleição direta, é que a minoria liberal, ou se quiserem, a esquerda liberal toma o lugar que caberia aos republicanos, na discussão sobre a representação nacional, sobretudo no que tange ao aumento do censo eleitoral, que dobrou de 100 para 200 mil réis. Nem mesmo com a aplicação dos critérios hoje adotados na correção monetária (risos) seria possível um salto tão grande...

Nesse debate, surge a figura, que Joaquim Nabuco chamou de político platônico, de José Bonifácio, o Moço Platônico, ou não é dele a maior crítica sobre a fragilidade da representação nacional, no Parlamento, em discursos lapidares, bastando recordar aqui as palavras com que desmascarou a exclusão do analfabeto do direito de votar: "Neste país, a pirâmide do poder assenta sobre o vértice, em vez de assentar sobre a base." Aí está dito tudo. O analfabeto sempre votou no Império, desde a primeira lei eleitoral, da autoria do primeiro José Bonifácio, o Patriarca. Naquele raios X, naquela lúcida análise do sistema eleitoral, José Bonifácio, o Moço, mostrou a fragilidade da representação nacional. As eleições do Império foram criticadas e de forma veemente por um dos maiores publicistas brasileiros de todos os tempo, Joaquim Francisco Lisboa, em época bem anterior aos discursos de José Bonifácio, o Moço.

Essas críticas, baseadas em elementos ponderáveis, em dados indiscutíveis, poderiam talvez ser o tema de uma nova mesa-redonda: eleições no Império. Quem podia ser eleitor? Quem podia ser votado? A pessoa que se candidatava a um mandato eletivo, quer para deputado, quer para senador, também precisava ter um censo alto, uma renda anual muito maior do que a de um simples eleitor, sobretudo após a lei de 1881, que consagrou a eleição direta. Tais medidas determinariam a expulsão do povo do Parlamento, segundo advertira José Bonifácio, o Moço, por ocasião da discussão da lei na Câmara dos Deputados.

Mas voltemos a examinar o Manifesto Republicano, bem anterior, com a ótica da época em que foi redigido. Dentro do seu ecletismo, os republicanos se proclamavam anti-revolucionários, eles não queriam convulsionar. Depois, Quintino Bocaiuva usou uma forma: "Não queremos revolução, queremos evolução." Não queriam ser confundidos com os revolucionários franceses, os autores dos horrores de Paris. São evolucionistas, não de um evolucionismo hasckeliano; de um evolucionismo positivista, mas não ortodoxamente comtiano. Quintino Bocaiuva nunca foi comtiano, era um evolucionista, mas não um comtiano, maçom. Maçom como Saldanha Marinho. Benjamim Constant recusou-se a participar do Apostolado Positivista. Por quê? Porque ele dava a sua contribuição à Irmandade Santa Cruz dos Militares, para garantir seus funerais e ter

direito à pensão. E, quando Miguel Lemos e Teixeira Mendes o intimaram a que se manifestasse a favor ou contra o Apostolado, preferiu desligar-se do movimento positivista e dar sua adesão. Só muito mais tarde, após o 15 de novembro, os positivistas vão-se compor com Benjamim Constant. É um dado interessante: os positivistas brasileiros jamais comungaram com o Partido Republicano. Foram contra o Partido Republicano, apesar de republicanos. Eles defendiam uma ditadura republicana, contrários portanto ao espírito do evolucionismo positivista heterodoxo, representado, digamos, por Quintino Bocaiuva e por todos os republicanos que eram, também, maçons. Só no Manifesto do Clube Republicano do Pará, em 1886, encontravam-se uma insofismável definição positivista. Dizem que o grande redator desse manifesto foi Paixão de Carvalho, mas não se deve esquecer a influência de Lauro Sodré, do movimento.

Estamos aqui diante da seguinte proposição: o aliciamento político, pretendido pelos autores do Manifesto de 1870, era muito amplo, conscientemente amplo, e eles não queriam fechar-se em sectarismos. Estavam, ali, pedindo a colaboração de todos, fossem liberais, conservadores, maçons, antimaçons. Tudo isso está pelo menos subentendido, num fraseado habilmente tecido e coordenado pelo espírito ao mesmo tempo conciliador e aliciante de Saldanha Marinho, Quintino Bocaiuva e Salvador de Mendonça.

Presidente — Com a palavra o Prof. Silvio Meira.

Silvio Meira — Senhor Presidente, não trouxe por escrito minhas observações, mas, se for necessário, poderei entregar depois. Vou confiar na memória e no improviso.

Depois do que foi dito aqui pelos eminentes colegas, na verdade, é difícil ser original, nas críticas ou nas observações. No entanto, quero pedir a atenção de todos para um aspecto desse Manifesto de 1870: é que, muito embora ele insinue que não deseja propriamente uma revolução, no sentido cruelo, redigido com muita habilidade, ele, todavia, nada mais propõe do que uma verdadeira revolução, embora incruenta.

Vou ler dois trechos, um do início e outro das conclusões. Juntos dão a idéia daquilo que quero concluir.

(Lendo): “É a voz de um partido a que se alça hoje para falar ao país. E esse partido não carece demonstrar a sua legitimidade. Desde que a reforma, alteração ou revogação da carta outorgada em 1824 está por ela mesma prevista e autorizada, é legítima a aspiração que hoje se manifesta para buscar em melhor origem o fundamento dos inauferíveis direitos da nação.”

Quer dizer, se baseiam na própria possibilidade de reforma, prevista na Constituição de 1824, para proporem aquilo que eles, signatários, admitem como se fosse uma reforma. Nas conclusões, dizem o seguinte (lendo): “Expostos os princípios gerais que servem de base à democracia moderna, única que consulta e respeita o direito e a opinião dos povos, temos tornado conhecido o nosso pensamento.

Como o nosso intuito deve ser satisfeito pela condição da preliminar estabelecida na própria carta outorgada; a convocação de uma assembléia

constituinte com amplas faculdades para instaurar um novo regime é necessidade cardeal. Isso é uma revolução branca."

Evaristo de Moraes Filho — É o que eles dizem, mas não revolução armada.

Silvio Meira — Eles queriam substituir justamente o regime monárquico por uma república, através da Constituinte. Há uma certa dose de ingenuidade ou de esperteza nisto.

Francisco de Assis Barbosa — Mas eles alegavam que isso estava implícito na Carta de 24. Ou é ingenuidade ou é esperteza.

Silvio Meira — Entenderam que haveria possibilidade talvez de colocação de uma Assembléia Constituinte, com o imperante já em decadência, fortalecidos talvez por essa frouxidão do imperante, que, vez por outra, manifestava sua simpatia pelo regime republicano.

Presidente — Quem convocaria essa Assembléia Constituinte?

Francisco de Souza Brasil — O próprio imperador.

Francisco de Assis Barbosa — Saraiva chegou a sugerir isso ao imperador. É sabido.

Silvio Meira — Eu considero esse ponto um dos mais importantes do manifesto. Se ele é realista, se é objetivo, nós teríamos que perguntar: como convocar essa Constituinte? Se ele é utópico, está explicada a razão dos dois itens a que me referi.

Evaristo de Moraes Filho — Mas eles desistiram da convocação da Constituinte se para tal fosse necessária uma luta armada. Esse é que é o pensamento deles. Queriam convencer a nação, o próprio imperador, os políticos, da necessidade da mudança de regime, da convocação da Constituinte, mas pelas idéias e não pela luta armada.

Silvio Meira — Eles dizem mais: "...é que as pirâmides são complexas e abrangem todo o nosso mecanismo social." Isto está evidente por si mesmo.

Outro aspecto que foi abordado pelo Prof. Francisco de Assis Barbosa e sobre o qual desejo dizer alguma coisa é o que diz respeito à federação, àquilo que Assis Barbosa chamou de estadualismo, vinculando essas idéias com as de Campos Sales. Campos Sales falava muito em soberania, *soberania* dos estados. E nós temos que admitir duas hipóteses: ou ele falava em *soberania* no sentido de autonomia — era comum naquele tempo essa confusão nos vocábulos e no próprio direito privado nós vemos as palavras *divórcio* e *desquite*, em que se faz alusão ao desquite como sendo divórcio e vice-versa — ou admitira soberania dos estados. Mas eu enxergo nesse manifesto outro aspecto, indo um pouco além da observação de Assis Barbosa, uma vez que o chamado "estadualismo" não encontra propriamente uma configuração no campo do direito constitucional, no meu entender.

Assim, entendo que ou falamos em federação, União de estados federados, ou falamos em confederação. Estadualismo está dentro do princípio federativo. Um se contém no outro. Então, enxergo nesse manifesto, o seguinte: talvez por inexperiência dos seus redatores, ou pelo desejo real

de assim conceber, uns certos laivos de confederação, uma certa tendência para a confederação. E vou justificar esse meu ponto de vista. É bem verdade que, pela nossa formação, posteriormente a 1889, vemos que a federação surgiu, como diz Pontes de Miranda, como uma “dádiva da União”, ao contrário dos Estados Unidos, em que foi um movimento inverso; de confederação, os americanos passaram à federação. Pontes de Miranda usa essa expressão “dádiva da União”. Mas lendo o texto do manifesto com atenção (à primeira vista, a minha observação pode parecer um pouco exagerada, mas não é), verificamos o seguinte:

Diz o manifesto: “A autonomia das províncias, a sua desvinculação da Corte...” Não é desvinculação no sentido do Ato Adicional de 1834, aquele movimento ora centrífugo, ora centrípeto, aquela sístole-diástole, eu diria assim, em fases históricas, ora de centralização, ora de descentralização. Aqui eles falam em desvinculação da corte, em livre escolha de seus administradores; nas suas garantias legislativas, por meio de assembleias provinciais; o alargamento da esfera das municipalidades; essa representação resumida da família política; a livre gerência dos seus negócios em todas as relações morais e econômicas. Tais foram as condições características desse período de reorganização social, claramente formuladas ou esboçadas nos projetos e nas leis que formaram a súmula das deliberações do governo e das assembleias desse tempo.

Djacir Menezes — Acabaria num direito substantivo...

Presidente — Mas aí parece que exatamente havia uma certa imprecisão no conceito de federação.

Silvio Meira — Mas eu vou mais longe, Sr. Ministro. Não fico só ali. Mais adiante afirma o manifesto: “Desde 1824 até 1848, desde a federação do Equador até a Revolução de Pernambuco, pode-se dizer que a corrente elétrica que perpassou pelas províncias, abalando o organismo social...” (eles tratam isso como sendo um reclamo da nacionalidade, uma exigência geral da nação, que vinha de todos os rincões, a Revolução de 1817, com a de 1824, e a que vinha dos pampas e de outras regiões do país) “...partiu de um só foco: o sentimento da independência local”. Vejam que as palavras têm seu peso: a idéia da federação, o pensamento da autonomia providencial e o pensamento da independência.

E não fica aí o manifesto. Temos que juntar esses trechos. É bem possível que eles fossem da pena de Quintino Bocaiuva, dada a correlação de idéias.

Finalmente, diz: “O regime da federação, baseado, portanto, na independência recíproca das províncias, elevando-as à categoria de estados próprios, unicamente ligados pelo vínculo da mesma *nacionalidade*, da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior, é aquele que adotamos no nosso programa como sendo o único capaz de manter a comunhão da família brasileira.”

Presidente — Havia uma idéia nos Estados Unidos, durante todo o tempo da independência americana, de que os estados eram soberanos. E essa idéia aqui no Brasil foi sustentada por Sampaio Doria, que em seu livro diz que os estados são soberanos. De maneira que há um certo equívoco.

Evaristo de Moraes Filho — Realmente, os estados eram soberanos nos Estados Unidos, antes da União quando da independência.

Francisco de Assis Barbosa — Isso tem origem na própria colonização brasileira e foi dito no Brasil quando Robert Southey referiu-se ao fato de que o Brasil era uma série de conglomerados de ilhas, de arquipélagos; e vem sendo repetido até hoje. Aliás, Diogo Antonio Feijó, nas Cortes de Lisboa, foi dos grandes pregoeiros do federalismo.

Evaristo de Moraes Filho — Deve ser registrado o elogio que o manifesto faz às idéias e às medidas de Feijó.

Francisco de Assis Barbosa — Então vejam o seguinte: é dito que a independência do Brasil devia ser proclamada por cada uma das províncias e depois essas províncias, se quisessem, podiam-se constituir numa federação ou confederação. Havia então uma grande confusão entre federação e confederação. De maneira que esta é uma confusão que vem de longe.

Francisco de Assis Barbosa — E mesmo nas revoluções da Regência há o espírito regionalista. O espírito localista está bem presente, não só na Confederação do Equador, como também no Movimento do Pará, do Amazonas.

Silvio Meira — Na própria Sabinada.

Francisco de Assis Barbosa — Na Sabinada e sobretudo na revolução do Rio Grande do Sul. Inicialmente, o Rio Grande do Sul não queria separar-se do Brasil, não queria proclamar a República de Piratini. Pelo contrário, o Rio Grande do Sul queria integrar-se à vida brasileira.

Silvio Meira — Está no Manifesto de Bento Gonçalves.

Francisco de Assis Barbosa — Exatamente, está no manifesto de Bento Gonçalves, que é um manifesto federalista, mas é um manifesto onde se respeita também a união nacional. Mas ele não queria se afastar...

Djacir Menezes — Tanto que a provocação argentina e uruguaia não o motivou logo.

Francisco de Assis Barbosa — A resposta de Canabarro ao convite de Urquiza, se não me engano, de que jamais lutaria contra o Brasil é uma coisa fabulosa.

Evaristo de Moraes Filho — É curioso que, em 1891, o estado mais federalista foi o Rio Grande do Sul, a ponto de Rui Barbosa achar que estava delirando, com esse federalismo radical.

Silvio Meira — Mas Rui Barbosa, afinal dizia: “Não há federação que nos baste.”

Francisco de Assis Barbosa — Mas aí é porque Julio de Castilhos estava advogando uma maior renda para o estado. Havia interesse de ordem fiscal nessa parte da economia estadual.

Djacir Menezes — Na Constituinte, Amaro Cavalcante fez uma série de discursos veementes, contestando a idéia de soberania de Campos Sales.

Presidente — Mas não era a soberania dos estados. Era um conceito errado como os americanos também o têm.

Silvio Meira — Exatamente por isso é que eu toquei nesse ponto e não me parece desarrazoada a minha observação porque daria até motivo para um estudo o espírito, digamos, federativo do Manifesto de 1870. Apenas para provocar um debate.

Evaristo de Moraes Filho — Os documentos somente, por si sós, não dão a verdadeira vivência histórica. Não que se negue a possibilidade da história, como o fizeram Nietzsche e Valéry. Por exemplo: estamos vivendo este momento brasileiros. Quanta discordância, quantos sentimentos e quantas opiniões diferentes! Penso que o arquivo, o documento, a fonte formal, não dão a vivência histórica autêntica, aquilo que somente quem viveu sentiu. Vale o testemunho de Campos Sales (*Da propaganda à presidência*. São Paulo, 1909. p. 260): “Parece que é cedo ainda para termos perdido a lembrança do passado. Os que clamam apaixonadamente pelo unitarismo mostram ter perdido a memória dos fatos do Império centralizado, que despertaram ao Senador Nabuco de Araújo o famoso sorites, síntese luminosa e pungentíssima do clamor nacional contra o opressivo centralismo monárquico, e inspiraram também ao inolvidável Tavares Bastos as páginas de apaixonada eloquência do seu livro monumental, *A província*, eco vibrante das angústias das províncias do Império, aniquiladas e exaustas sob o jugo tirânico de mortífero centralismo.”

Campos Sales conheceu de perto, diretamente, o centralismo do Império. Exagerou depois, vindo a criar as oligarquias estaduais, mas aquele seu sentimento foi dele e de muitos dos seus contemporâneos como vivência e emoção próprias, intransferíveis.

Djacir Menezes — Mas a vivência atual é que vivifica o documento antigo.

Evaristo de Moraes Filho — Mas aí já é uma interpretação saindo do presente para o passado. De maneira que isso que o Prof. Meira está destacando, esses exageros de independência e tudo o mais representam o jogo pendular da história. Eles exageravam para o lado de cá, a fim de compensar os exageros do lado de lá...

Silvio Meira — Um dos primeiros decretos do Governo Provisório, não sei se é o nº 1, eu estava procurando, não achei, fala em soberania.

Francisco de Souza Brasil — É o art. 3º do Decreto nº 1, de autoria de Rui Barbosa.

Silvio Meira — Então, se é de Rui Barbosa, devemos analisar com mais cuidado o assunto. Pergunto até onde ia a idéia de autonomia, de soberania dos estados no espírito dos redatores do Manifesto de 1870, nos republicanos posteriores e mesmo em Rui Barbosa que foi um republicano retardado, ele que fora pela federação, antes de ser pela República.

Francisco de Assis Barbosa — Com ou sem Monarquia.

Silvio Meira — Salvaria talvez o Império uma federação.

Presidente — O problema é o seguinte. Rui, nesse Decreto nº 1, fala em soberania, mas a estrutura que ele propõe não é soberana, é federativa. “Cada estado fará oportunamente a sua Constituição”, quer dizer, ele já define.

Silvio Meira — A questão fica levantada porque está dentro da agenda e acho que merece melhor apreciação.

Prosseguindo na análise de improviso, há um aspecto abordado por Francisco de Assis Barbosa do qual peço licença para, não direi discordar em parte, mas fazer algumas observações. É quando ele se refere à escravidão e aos signatários do manifesto que como que evitavam esse problema por ser uma questão muito delicada naquela época, e que trouxe justamente a impopularidade para o trono entre os escravocratas. Foi uma das causas da queda do Império. Uma das três principais causas: a questão religiosa, a questão militar e a abolição. Na verdade, embora fosse desejada pela grande maioria, era uma questão antipática para os grandes proprietários que sempre foram o sustentáculo das situações políticas, os grandes eletores na aristocracia rural, da qual nós somos descendentes.

Mas, referindo esse aspecto, eu lembro a Francisco de Assis Barbosa que não era bem como afirma. Muito embora esse manifesto — ele em si — não aborde esse aspecto, a questão estava viva, tanto assim que no Manifesto de Paes de Carvalho, Gentil Bittencourt, Chermont e outros, o famoso Manifesto do Pará de 1886, eles atacam de frente o problema, dizendo que “república e escravidão são termos antitéticos, elementos que se repelem, repugnam, forças que se destroem. Pensar que no regime republicano possa substituir essa odiosa instituição, aviltante, nódoa indelével, cuja extinção é hoje a mais urgente e palpável necessidade, é simplesmente um absurdo. A única monarquia da América é também a sua única senzala”. Eles eram republicanos históricos.

Francisco de Assis Barbosa — Os paraenses. Mas os de São Paulo foram chamados por José Maria dos Santos de ferrenhos escravocratas. E eles eram escravocratas porque quem estava fazendo a campanha pela imigração em São Paulo era exatamente o Partido Conservador. Era o grupo de Antonio Prado, de Martinino Prado, também republicano. Mas os grandes republicanos de São Paulo não se quiseram imiscuir no problema da escravidão, se omitiram completamente. E tanto isso é verdade que os dois primeiros deputados republicanos que compareceram ao Parlamento do Império, Manoel Ferraz de Campos Sales e Prudente José de Moraes Barros, se omitiram no debate da escravidão naquela época. O próprio Saldanha Marinho chegou a dizer, ele que nunca foi escravista e que não era ligado aos senhores territoriais, que a escravidão era um problema social e a República um fato político. Separava as duas coisas. Agora, os idealistas paraenses — reconheço — eram, francamente, antiescravistas.

Silvio Meira — Mas vemos figuras, não paraenses, como o próprio Joaquim Nabuco...

Francisco de Assis Barbosa — Mas ele não era republicano.

Silvio Meira — Um momento... Joaquim Nabuco, que era monarquista, mas que era pela abolição, ele próprio — vou ler um trecho — afirmava (lendo): “Há neste país...” (ele vincula a escravidão não aos problemas sociais em si, mas ao próprio Império, ao próprio regime monárquico) (continuando a leitura): “...duas instituições e eu não sei se se estimam

ou se se odeiam. Mas, sei, se unem, para avassalar tudo que quer ser independente e livre. A monarquia e a escravidão”.

Francisco de Assis Barbosa — O que quero deixar bem claro, se não fui claro da vez anterior, é que aqueles que militavam, no Partido Republicano, sobretudo os do Sul — aliás, é bem de ver que, no livro de Oliveira Viana, *O ocaso do Império*, citando a relação dos partidos republicanos existentes do Brasil, mostrando a concentração desses partidos, no Sul, através do livro de Cândido Costa, se não me engano, ele mostra o seguinte: há muitos republicanos que individualmente não eram escravistas, mas assumiram tal posição, quando o partido se apresentava, quer no Parlamento, quer em manifestos, com exceção deste, que, aliás, eu ressaltei aqui, o Manifesto do Pará. Este é um manifesto que está mais ou menos em distonia com o pensamento, com a ação e com a estratégia republicana. A estratégia republicana era esta: “Não vamos falar no problema da escravidão, só vamos falar no problema da República.”

Esta, portanto, era a estratégia republicana. Este é meu ponto de vista.

Silvio Meira — Talvez, com isso, querendo provocar a impopularidade do trono, tanto assim que, quando houve a abolição total da escravidão — não me lembro com quem foi o diálogo da Princesa Isabel...

Presidente — Cotelipe.

Silvio Meira — Perfeito. Com Cotelipe... A princesa Isabel, que teria chamado a si, ao trono, a glória de libertar os escravos, a que ele respondeu: “Mas perdeu o trono.”

Poderia ter sido uma estratégia, um jogo muito hábil, muito inteligente. Por isso eu disse que não contestava totalmente sua afirmativa. Tinha apenas uma observação marginal a fazer em torno do assunto.

É também interessante outro aspecto, nesse manifesto, que é o caráter americanista, digamos assim, do mesmo. Costumam afirmar que o único império, na América, que estava em desajuste com os regimes das demais nações americanas e querendo, com isso... Está aqui (lendo): “A nossa forma de governo é, em sua essência, em sua prática, antinômica e hostil aos direitos, aos interesses dos estados americanos.” Estados americanos! Quer dizer, vinculando...

Francisco de Assis Barbosa — Resta saber o que queriam chamar de estados americanos.

Silvio Meira — As repúblicas americanas, sem dúvida, mais as nossas vizinhas.

Francisco de Assis Barbosa — Sem dúvida, não. Estados americanos, talvez, sejam dos Estados Unidos.

Silvio Meira — Creio que não.

Francisco de Assis Barbosa — Veja bem o contexto. As repúblicas que, depois, os Estados Unidos batizaram de repúblicas latino-americanas — a meu ver, até, impropriamente — mas ficou generalizado *latin-american*. Existem os Estados Unidos da América, acima do Rio Grande e o resto, abaixo do Rio Grande, até a Patagônia. Aí, estados americanos. Estados!

Veja bem. É claro que as demais nações da América do Sul e da América Central eram repúblicas. Aliás, segundo um venezuelano, citado por Oliveira Lima, o império brasileiro era a única república existente na América do Sul (risos). Ele dizia isso.

Francisco de Souza Brasil — Houve, até, uma exclamação daquele argentino: “Acabou-se a última república.”

Francisco de Assis Barbosa — Não era argentino, era venezuelano, aliás, citado por Oliveira Lima.

Silvio Meira — No meu trabalho, também cito essa frase do estadista venezuelano.

Evaristo de Moraes Filho — No que parece ter um pouco de razão o Prof. Silvio Meira, nessa questão de americano, é que o Manifesto, sendo de 1870, vem logo depois da Guerra do Paraguai. Há uma vinculação à guerra.

Francisco de Assis Barbosa — O manifesto está sendo o impacto da Guerra do Paraguai.

Evaristo de Moraes Filho — Essa expressão “americanos”, parece-me, é um sentido amplo.

Francisco de Assis Barbosa — Eu me referi, na discussão, também ao 16 de julho. Quer dizer, quando Caxias, Comandante-em-chefe, entra em choque com o Presidente do Conselho. Este foi, realmente, o momento decisivo, em que o imperador teve que mostrar que, de fato, exercia o poder moderador, que não era neutro.

Silvio Meira — Há um outro trecho que não estou encontrando, no momento, em que há uma referência, discreta embora, ao conflito. De fato, coincide. O término da Guerra do Paraguai, como que abrindo novos horizontes para a nossa história... Fazendo um parênteses aqui: lendo os autores argentinos, paraguaios e uruguaios, verificamos que eles sempre se referiam ao Brasil como império, às vezes, com muito respeito, às vezes, com uma certa ironia. No estudo que fiz para a biografia de Teixeira de Freitas, encontrei acusações terríveis de Alberdi, publicadas em Paris, panfletos terríveis, contra Sarmiento e Mitre, em que ele afirma, entre outras coisas, que o Projeto do Código Civil Brasileiro, esboço de Freitas, estava servindo a um plano político do Império, para dominar a Argentina, começando pelos costumes, e que a família argentina iria ser uma família à moda da família brasileira, quando a sua psicologia era outra, seus costumes eram outros. E leva isso para o terreno político de tal forma que chega a afirmar que o Projeto Freitas estava sendo usado por Dalmácio Velez Sarsfield, por Sarmiento, que foi quem promulgou, em 1869, como um instrumento de sentido político. Uma afirmativa completamente desarrazoada, que foi destruída pelo próprio Velez Sarsfield, nas respostas que deu a Alberdi.

Professor Silvio Meira — Com relação ao império, há, também, outra coisa que os argentinos afirmavam: que o Brasil era um império, mas um

império em que havia escravidão. Tocavam sempre na escravidão como se fosse uma ferida.

Encontrei no Arquivo do Itamarati um manifesto publicado no Paraguai, do qual extraí cópia, que é impressionante. Fazem eles, sempre, os argentinos, os paraguaios, alusão à escravidão, ligando a idéia da escravidão à de império, talvez, para mostrar um contraste.

Francisco de Souza Brasil — Cabe, também, a sua citação de Joaquim Nabuco, que fez a mesma ligação.

Silvio Meira — Haveria outros aspectos a abordar, mas o tempo avança e não quero alongar-me demais. Quero dizer duas palavras ainda com relação ao poder moderador e à pessoa do imperador.

Esta é uma observação pessoal minha. Posso estar errado.

Eu vinculo muito a instituição do poder moderador a certas idéias, a certos princípios do direito romano. Não sei se por ser eu um romanista, a verdade é que tenho sempre esta preocupação de procurar nas origens romanas certos institutos, a fonte de certos atos, de certas práticas. Então veio-me a idéia dessa origem romana, esse poder do imperador que parece vincular-se ao tribunato da plebe romana. O tribuno era *sacrosanctus*, era intocável e, como tal, o foi o imperador no principado romano. O tribuna exercia o poder de veto. Os senhores dirão: mas o tribunato era uma instituição plebélia, e como se vai vincular ao imperador? Mas quando Augusto instituiu o principado, 27 A.C., todos aqueles poderes que pertenciam às magistraturas romanas, ele os foi chamados a si. Tanto assim que o poder tribúnico de Augusto parece que se fortaleceu.

Francisco de Souza Brasil — Mas antes de Augusto, o próprio César avocou esses poderes.

Silvio Meira — Mas com César foi diferente; era um imperador, mas à moda militar. Não foi um imperador no exato sentido. O título de *imperador* era de caráter militar, sob César. César foi como que uma figura intermediária entre a república e o império. Mas quem fez, na verdade, a absorção desses poderes todos, o poder do tribuno da plebe, os poderes religiosos, os dos magistrados, os poderes do pretor? O imperador chamou a si todos esses poderes e passou a exercê-los.

E no dominato, já com Diocleciano, no século III, vemos que esses poderes ainda aumentaram; cresceram com a atrofia das outras entidades da vida pública romana.

Augusto instituiu o império — há dúvidas com relação a isso — e hipóteses como a de Mommsen; alguns acham até que havia uma diarquia e não monarquia, em que o imperador e o senado é que governavam. O senado subsistia, embora com poderes diferentes do período republicano anterior, poderes legislativos, legiferantes. Alguns autores acham até que o regime não seria propriamente monárquico, mas seria um regime republicano intermediário entre a velha república e o novo império, que já se esboçava. Mas a verdade é que o poder que Augusto centralizou, condensou em sua pessoa, era um poder autocrático, digamos assim, porque chamou a si atribuições que não eram absolutamente suas, dentre elas, aquele poder

tribúnico, poder de veto, poderes que, mais tarde, vemos renascer no poder moderador no Brasil. É bem possível que Benjamin Constant, o francês, tenha sido, digamos, um veículos também do sistema.

Presidente — Um imperador da corte no Brasil.

Silvio Meira — Mas a origem romana, não tenho dúvidas, está presente em todas as características do poder imperial.

Djacir Menezes — Mas o livro que deve ter estado presente nessa elaboração foi o de Benjamin Constant, o publicista francês, autor do *Cours de droit constitutionnel*.

Presidente — Está na própria natureza humana.

Silvio Meira — Esta é uma observação *en passent*.

Evaristo de Moraes — Agora, se me permite o Prof. Silvio Meira, corroborando a sua opinião, gostaria de ler o seguinte trecho, no qual a palavra "americanos" vem empregada no sentido amplo: "Somos da América e queremos ser americanos. A nossa forma de governo é em sua essência e em sua prática antinômica e hostil ao direito e aos interesses dos Estados americanos. A permanência dessa forma tem que ser forçosamente, além da origem da opressão interior, a fonte perpétua da hostilidade e das guerras com os povos que nos rodeiam. Perante a Europa, passamos por ser uma democracia monárquica, que não inspira simpatia nem provoca adesões. Perante a América, passamos por ser uma democracia monarquizada, onde o instinto e a força do povo não podem preponderar ante o arbítrio e a onipotência do soberano. Em tais condições, pode o Brasil considerar-se um país isolado, não só no seio da América, mas no seio do mundo."

Francisco de Assis Barbosa — Depois vai haver, durante exatamente o período conservador, a grande celeuma levantada contra o poder pessoal, de que participou também dos debates Joaquim Nabuco.

Silvio Meira — Para terminar, um outro aspecto que eu queria abordar é a ênfase que esse manifesto dá, repetindo, constantemente, à expressão "voto do povo", fazendo realçar o princípio de que *todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido*. Está em muitas Constituições, mas nem sempre é observado.

Francisco de Souza Brasil — É mais um aspecto formal. Mas aí também acha que é romano?

Presidente — Depende de outras condições.

Silvio Meira — Bem, esse princípio recua no tempo. É grego também, não apenas romano.

De forma que estas são as observações que tinha a fazer, que poderei depois ampliar um pouco mais, se for necessário.

Presidente — Eu queria dizer algumas palavras sobre a observação que fiz, no tocante à imprecisão dos conceitos de federação que havia no Manifesto de 1870 e em todos os outros manifestos. Estou aqui com o Manifesto de Quintino Bocaiuva, redator do Manifesto de 1870. Ele se refere, de maneira um pouco mais explícita, a essa federação, dizendo o

seguinte: "Administrativamente, o regime republicano federal demonstra-se e afirma-se pelos seguintes modos: o governo da nação, pelo Congresso dos estados, o qual faz as leis gerais; pelo delegado executivo, que a observa e a faz observar; pela autonomia e independência dos poderes locais soberanos, dentro de suas circunscrições, em tudo quanto se refere a condições gerais e interesses de comunhão nacional; finalmente, pela eficiência e pela intensidade da vida municipal, se ela mata e resseca."

De maneira que ele dá uma idéia muito imprecisa do que entende por federação. E mais, o ato mostra exatamente qual é o conceito que tinham da federação americana, que também, naquela época, ainda estava em crise muito grande.

O outro ponto é a respeito da escravidão. O Manifesto de Quintino não fala em escravidão, mas diz o seguinte: "O regime republicano tem também, como acima o disse, a sua idéia social. Essa idéia é da emancipação dos proletariados, tanto daquele que anda acorrentado pelas algemas da ignorância, como daqueles que, vítimas da desigualdade social e política, vivem arrastados à calceta da miséria pelo trabalho mal remunerado."

Francisco de Assis Barbosa — Qual a data desse manifesto? É depois do 13 de Maio?

Silvio Meira — É de 22 de maio.

Francisco de Assis Barbosa — É posterior ao 13 de Maio. De modo que aí eles estão aliciando o proletariado, os trabalhadores da cidade e os homens livres.

Silvio Meira — É; também os ex-escravos.

Evaristo de Moraes Filho — Curioso, eu não conhecia esse trecho, que é bem interessante para meus estudos de história social.

Francisco de Souza Brasil — Admitiam a incorporação do proletariado na sociedade, não sob a forma revolucionária.

Francisco de Assis Barbosa — Mas esta é a forma positivista.

Silvio Meira — Há um trecho aqui que eu peço licença para ler. É um trecho do Manifesto de Quintino Bocaiuva (lendo): "A República romana resolveu todas as questões de direito e todas as questões políticas, mas sucumbiu porque não soube resolver as questões sociais. Não quis ouvir a voz dos gracos que pediam justiça e teve de ouvir a voz de Catilina que pedia vingança."

Francisco de Assis Barbosa — Mas isso foi depois de 13 de maio.

Francisco de Souza Brasil — Então eles ficaram mais loquazes.

Presidente — Antes não falavam nisso.

Francisco de Assis Barbosa — Era uma estratégia dos republicanos.

Silvio Meira — Esse é um tema interessantíssimo: a estratégia dos republicanos dentro do Império.

Evaristo de Moraes Filho — Sérgio Buarque de Holanda mostra que eles tiveram mais êxito em suas alianças, com os conservadores de 1879 do que com os liberais.

Francisco de Assis Barbosa — Eles fizeram aliança com os liberais ou com os conservadores?

Evaristo de Moraes Filho — Com os conservadores.

Djacir Menezes — Os conservadores foram mais liberais (risos).

Francisco de Assis Barbosa — Todos sabem que isso é quase um aforisma na história política do Império — os liberais propunham as reformas e os conservadores as executavam.

Presidente — Eu preciso justificar este último quesito que o Prof. Djacir Menezes colocou aqui com o meu nome. “Não é sempre acertado conciliar o movimento de descentralização com a federação. São fenômenos que nem sempre se identificam.”

Isso é muito conhecido. Há países que não têm descentralização. A França, por exemplo. A Itália, eu acredito que até certo ponto porque tem muita autonomia. E isso não tem nada a ver com federação. Na federação são estados autônomos, constituindo unidades.

A base da federação é o estado, enquanto que no estado unitário, não, é o poder central e ele descentraliza o poder de acordo com as circunstâncias.

Evaristo de Moraes Filho — Os autores fazem uma distinção entre descentralização e desconcentração. A descentralização seria, realmente, a federação, ao passo que a desconcentração representa a própria autoridade levada aos estados pelos agentes do poder central. Em verdade, não descentraliza nada.

Francisco de Assis Barbosa — O representante da autoridade central.

Presidente — Tem a palavra o moderador, Prof. Djacir Menezes.

Djacir Menezes — Se porventura for muito acentuada a minha infidelidade na reprodução de algumas idéias, preciso declarar, de início, que apenas indico essas idéias. Os debatedores receberão as notas taquigráficas, corrigirão o que entenderem, acrescentarão, também, o que quiserem. De maneira que, quanto a esse ponto, não há necessidade de preocupação por parte de ninguém a respeito da inexatidão, visto que vou *indicar apenas algumas idéias*.

Abrindo a sessão, o Presidente falou sobre as idéias centrais de “representação”, “federalismo” e “unidade”. Foi em torno dessas idéias que se concentraram as argumentações. Atribuiu-se a precedência do federalismo à própria idéia democrática no movimento político-ideológico no Brasil. Houve referência à conciliação entre duas direções do pensamento na Carta de 24: as origens do poder político pela graça divina; outra, a da aclamação, com a citação, aliás, da definição do dicionário de Aurélio. Referindo-se ao Clube Quintino Bocaiuva onde falou o jovem de 18 anos, Evaristo de Moraes, pai, um dos debatedores até justificou a sua filiação ideológica. República e federação nem sempre sintonizaram com os movimentos de centralização e descentralização. O discurso de Nabuco, de 1878, com o famoso solrtes político, de certa forma, assinalou, na opinião de um, o começo da decadência mais acentuada da idéia monárquica. Portanto,

num plano teórico, de especulação puramente política, poder-se-ia tomar esse discurso como assinalando os primeiros sintomas do crepúsculo do Império e, assim sendo, a crise do poder moderador. A respeito do 4º quesito: “Ao exaltar o pensamento democrático da Regência, o manifesto ataca o centralismo da lei de interpretação. Não se poderia creditar a essa lei a consolidação da unidade nacional e a resistência ao espírito regionalista e, por vezes, separatista?”, opinou um dos debatedores afirmativamente, insistindo em que se discriminasse o absolutismo monárquico do centralismo político e administrativo, que eram distônicos. No debate, houve referência à comissão de redação do Manifesto de 1870, acentuando-se que o relator foi Saldanha Marinho, embora um dos redatores, responsável mais direto pelas idéias infiltradas, fosse Quintino Bocaiuva. Mostrou-se também que esse manifesto tendia a uma grande abertura política — diríamos, hoje, uma certa distensão de maneira que as divergências não impedissem muitos de assinar o manifesto e não se incluíssem. Essa tendência, naturalmente, levaria à discordância, num caso de vitória; grupo tão heterogêneo, reunindo maçons, católicos, os positivistas etc., não seria nunca um bloco solidário capaz de influir, depois, de uma maneira coerente. Pragmaticamente, do ponto de vista político, não teria grande consequência numa unidade de ação. Em face do poder moderador, também se disse que havia tendências mais fortes dentro do manifesto, quando se referia à reforma ou à revolução. Se não me engano, foi uma referência ao manifesto da esquerda liberal.

Francisco de Assis Barbosa — Eu chamei de esquerda liberal o Manifesto de 1879 que determinou a criação do Centro Liberal.

Djacir Menezes — Pouco antes se acentuara aquela divergência de Caxias, não?

Francisco de Assis Barbosa — Não. Era anterior. O Partido Liberal, em 1868, era da liga progressista. Quer dizer, era o partido em que havia elementos conservadores e elementos chamados *ligeiros*, ligados a Zacarias de Goes Vasconcellos. O elemento histórico se formaria, mais tarde, na chamada esquerda liberal.

Djacir Menezes — De qualquer maneira, o que valeria acentuar seria o ecletismo do manifesto aberto a essas adesões liberais, maçônicas. Na maçonaria, mesmo, aquela tendência do Saldanha Marinho e Rio Branco, que não se conciliavam. Um dos participantes referiu-se ao dito de Lafayette a respeito do “mau-humor do liberalismo histórico”. Mostrava, já, uma posição um tanto cética, como sempre teve. E, quando, por acaso, se aludi aqui ao oportunismo político (sou responsável pela malícia), era no sentido de que, realmente, todo político tem que ser oportunista, tem que ser oportuno, tem que estar “com o olho” nos fatos que se desenca-deiam. Embora, às vezes, com relação a Lafayette, também comportasse uma aplicação um tanto maliciosa. É opinião pessoal.

Quanto ao sentido federalista do manifesto, houve referência, confundindo-o com o “estadualismo”, que gerou a política de oligarquia dos governadores etc.

Reconheceu-se a grande escola de educação política que era, nesse tempo, o Parlamento brasileiro.

Apontou-se o erro de procurar assimilar-se à Constituição brasileira as linhas gerais da Constituição americana.

Referência, também, à omissão do problema social da Abolição, que a estratégia republicana por vezes, habilmente, procurou evitar trazer a debate. Nota-se essa esquivança ao problema abolicionista bem acentuada num discurso de José Bonifácio, o Moço.

Observa-se que o manifesto não deseja a revolução, mas propõe a revolução. Tal se evidenciaria no exame do próprio texto do manifesto, feito, detidamente, por um dos debatedores.

O Presidente, então, voltou a acentuar o que observava, na leitura atenta do manifesto: a imprecisão dos conceitos de “federação”, em que se mencionava a organização de um congresso de estados. Confusão também em torno do conceito de ‘autonomia’. As independências locais, exageradas até as raias de soberania. A conceituação da vida municipal, tudo um tanto vago.

Omite o manifesto qualquer referência mais clara ao problema servil. Logo depois é que surge uma idéia, mencionando a emancipação do proletariado, a desigualdade social, a miséria etc., no manifesto de 22 de maio de Quintino Bocaiuva, posterior ao 13 de Maio.

Finalmente, por conta própria, acrescentaria apenas uma referência, quando se falou no sentimento abolicionista, que variava de intensidade, digamos, nas diferentes regiões do Brasil. No próprio Nordeste, tido como abolicionista, e no Norte do Pará, esse movimento mudava de feição. Por exemplo, um sentimento escravocrata era forte nas áreas do canavial, da lavoura canavieira. Quando se passa para as áreas semi-áridas, as áreas da caatinga, no Ceará, esse sentimento abolicionista se reforça, o que, de certa forma, explica, sem cair em uma interpretação econômica da história, mas admitindo certa sincronização e certas determinantes de ordem ecológica.

Eis, Sr. Presidente, mais ou menos o que pude captar, de maneira imperfeita. Eximem-se da responsabilidade integral o envio das notas taquigráficas aos debatedores, que as autenticarão, revendo-as e verificando as teses.

Presidente — Muito bem. Agradeço o comparecimento de todos e a colaboração que deram para o exame de um problema que merecia, talvez, duas ou três mesas-redondas. No entanto, com o que colhemos dá para ilustrar esse problema, favorecendo interpretação precisa. Agradeço a todos. Obrigado.